A C Ó R D Ã O

TC-012699.989.21-6
Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.
Organização Social Beneficiária: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina.
Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades – AME Idoso Sudeste.
Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades – AME Idoso Sudeste.
Responsáveis pelos Instrumentos: Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).
Em Julgamento: Convocação Pública – Dispensa de Licitação. Contrato de Gestão de 27/05/21. Valor – R$43.768.200,00.
Advogados: Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010), Francisco Manuel Cruz (OAB/SP nº 65.581) e André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287).
Procurador de Contas: João Carlos Pietropaolo.
Procuradora da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.
Fiscalizada por: GDF-1.
Fiscalização atual: GDF-1.

TC-021372.989.21-0
Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.
Organização Social Beneficiária: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina.
Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades – AME Idoso Sudeste.
Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades – AME Idoso Sudeste.
Responsáveis: Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 18/10/21.
Advogados: Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Luiz Affonso Quinhoneiro

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-A7QT-1OS2-8IU6-HB2G

(OAB/SP nº 414.010), Francisco Manuel Cruz (OAB/SP nº 65.581) e André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287).
Procuradora de Contas: Élida Graziane Pinto.
Procurador da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.
Fiscalizada por: GDF-1.
Fiscalização atual: GDF-1.

TC-000935.989.22-8
Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.
Organização Social Beneficiária: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina.
Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades – AME Idoso Sudeste.
Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades – AME Idoso Sudeste.
Responsáveis: Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 23/12/21.
Advogados: Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010), Francisco Manuel Cruz (OAB/SP nº 65.581) e André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287).
Procuradora de Contas: Élida Graziane Pinto.
Procurador da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.
Fiscalizada por: GDF-1.
Fiscalização atual: GDF-1.

TC-010882.989.22-1
Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.
Organização Social Beneficiária: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina.
Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades – AME Idoso Sudeste.
Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades – AME Idoso Sudeste.
Responsáveis: Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 26/04/22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-A7QT-1OS2-8IU6-HB2G

Advogados: Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010), Francisco Manuel Cruz (OAB/SP nº 65.581) e André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287).
Procuradora de Contas: Élida Graziane Pinto.
Procurador da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.
Fiscalizada por: GDF-1.
Fiscalização atual: GDF-1.

TC-000592.989.23-0
Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.
Organização Social Beneficiária: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina.
Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades – AME Idoso Sudeste.
Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades – AME Idoso Sudeste.
Responsáveis: Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 16/12/22.
Advogados: Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010), Francisco Manuel Cruz (OAB/SP nº 65.581) e André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287).
Procuradora de Contas: Élida Graziane Pinto.
Procurador da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.
Fiscalizada por: GDF-1.
Fiscalização atual: GDF-1.

TC-000929.989.23-4
Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.
Organização Social Beneficiária: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina.
Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades – AME Idoso Sudeste.
Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades – AME Idoso Sudeste.
Responsáveis: Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 27/12/22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-A7QT-1OS2-8IU6-HB2G

Advogados: Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010), Francisco Manuel Cruz (OAB/SP nº 65.581) e André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287).
Procuradora de Contas: Élida Graziane Pinto.
Procurador da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.
Fiscalizada por: GDF-1.
Fiscalização atual: GDF-1.

TC-008210.989.23-2
Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.
Organização Social Beneficiária: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina.
Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades – AME Idoso Sudeste.
Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades – AME Idoso Sudeste.
Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 30/03/23.
Advogados: Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010), Francisco Manuel Cruz (OAB/SP nº 65.581) e André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287).
Procuradora de Contas: Élida Graziane Pinto.
Procurador da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.
Fiscalizada por: GDF-1.
Fiscalização atual: GDF-1.

TC-000857.989.24-8
Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.
Organização Social Beneficiária: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina.
Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades – AME Idoso Sudeste.
Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades – AME Idoso Sudeste.
Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 22/12/23.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-A7QT-1OS2-8IU6-HB2G

Advogados: Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010), Francisco Manuel Cruz (OAB/SP nº 65.581) e André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287).
Procuradora de Contas: Élida Graziane Pinto.
Procurador da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.
Fiscalizada por: GDF-1.
Fiscalização atual: GDF-1.

TC-016694.989.24-5
Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.
Organização Social Beneficiária: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina.
Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades – AME Idoso Sudeste.
Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades – AME Idoso Sudeste.
Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 26/07/24.
Advogados: Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010), Francisco Manuel Cruz (OAB/SP nº 65.581) e André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287).
Procuradora de Contas: Élida Graziane Pinto.
Procurador da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.
Fiscalizada por: GDF-1.
Fiscalização atual: GDF-1.

DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO DE GESTÃO. TERMOS ADITIVOS. GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE. AUSÊNCIA DA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS QUE O PLANO OPERACIONAL. AJUSTE CELEBRADO ANTES DO JULGAMENTO PARADIGMÁTICO. REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 2 de setembro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, e Sidney Estanislau Beraldo, e do Conselheiro Substituto - Auditor Márcio Martins de Camargo, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar regulares a Dispensa de Licitação, o Contrato de Gestão nº SES-PRC-2020/51665, e os

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-A7QT-1OS2-8IU6-HB2G

Termos Aditivos nº 01/21, 01/22, 02/22, 03/22, 01/23, 02/23, 01/24 e 02/24, todos havidos entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Recomenda aos Interessados que as celebrações de novos Contratos de Gestão sejam precedidas de levantamentos de custos mais bem esmiuçados, cotejando-se, também, os valores demandados e as atividades abrangidas nos Ajustes, observando-se o posicionamento sedimentado pelo. E Plenário por ocasião do julgamento do TC-004678.989.21-1.

Excetua os atos porventura pendentes de julgamento por este E. Tribunal.

Presentes na sessão a Procuradora do Ministério Público de Contas Élida Graziane Pinto e a Procuradora da Fazenda do Estado Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 24 de setembro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-A7QT-1OS2-8IU6-HB2G